

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022– SEFIN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-SEMAG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2022 NOS TERMOS DA ATA SRP Nº 007/2021 ORIUNDA DO PE Nº. 0 1 5/ 2 0 2 1- S E M A G, QUE ENTRE SI CELEBRAM OMUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ALEX F. CAVALCANTI EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Anysio Chaves, nº 853, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0005-08, neste ato representada por sua titular, senhora, MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Decreto n.º 001/2021 - GAP/PMS, brasileira, solteira, titular do RG N.º 2551655 SSP/PA e CPF nº 482.551.142-20, residente e domiciliado na cidade de Santarém, Estado do Pará.

CONTRATADO: ALEX F. CAVALCANTI EIRELI, com endereço na Travessa Luís Barbosa Nº 2665 CASA D, Laguinho, Fone: (93) 99162 2700, e-mail: alexferreira353@gmail.com, inscrito no CNPJ sob o nº 34.194.638/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Alex Ferreira Cavalcanti, brasileiro, Carteira de Habilitação Nº 00259596937 Detran/PA e CPF (MF) nº 608.393.092-87, residente e domiciliado com endereço na Travessa Luís Barbosa Nº 2665, casa C, Laguinho, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, ao contrato administrativo Nº005/2022-SEFIN, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 005/2022-SEFIN para uso do saldo do contrato que corresponde ao valor de **R\$ 60.788,35** (sessenta mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) equivalente ao saldo dos itens a seguir:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR), INCLUINDO TROCA DE PEÇAS / AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR					
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Item 01 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO					
1.1	Serviço de instalação de central de ar com material e mão de obra.	Serviço	19	R\$ 250,00	R\$ 4.750,00
Item 02 - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO					
2.1	Serviço de desinstalação de central de ar com material e mão de obra.	Serviço	19	R\$ 50,00	R\$ 950,00
Item 03 - LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO					
3.1	Serviço de limpeza geral e higienização em ar condicionado.	Serviço	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

3.2	Serviço de limpeza em central de ar 7.000 a 12 mil btus.	Serviço	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
3.3	Serviço de limpeza em central de ar 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	23	R\$ 200,00	R\$ 4.600,00
3.4	Serviço de limpeza em central de ar 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	9	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00
Item 04 - CARGA DE GÁS					
4.2	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 9.000 btus	Serviço	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
4.3	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 12.000 btus.	Serviço	19	R\$ 50,00	R\$ 950,00
4.5	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 18.000 btus.	Serviço	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
4.7	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 24.000 btus	Serviço	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
4.9	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 36.000 btus.	Serviço	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
4.10	Serviço de recarga de gás completa em central de ar de 60.000 btus.	Serviço	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
Item 05 - COMPLEMENTO DE GÁS					
5.1	Complemento recarga de gás 22 em centrais de ar a cada 2 kg incluindo mão de obra.	Serviço	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
5.2	Complemento recarga de gás 410 em centrais de ar a cada 2 kg incluindo mão de obra.	Serviço	14	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00
Item 06 - COMPRESSOR ROTATIVO					
6.1	Serviço de Troca de compressor rotativo em central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
6.2	Serviço de Troca de compressor rotativo em central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
6.3	Serviço de Troca de compressor rotativo em central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	5	R\$ 1.333,33	R\$ 6.666,65
Item 07 - TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO					
7.1	Serviço de Troca de capacitor de central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	4	R\$ 156,67	R\$ 626,68
7.2	Serviço de Troca de capacitor de central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
7.3	Serviço de Troca de capacitor de central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00
Item 08 - TROCA DE PLACA ELETRÔNICA					

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

8.1	Serviço de Troca de placa eletrônica de central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
8.2	Serviço de Troca de placa eletrônica de central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
8.3	Serviço de Troca de placa eletrônica de central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
Item 09 - TROCA DE SENSOR EXTERNO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO					
9.1	Serviço de Troca de sensor externo de central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	8	R\$ 146,67	R\$ 1.173,36
9.2	Serviço de Troca de sensor externo de central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	6	R\$ 166,67	R\$ 1.000,02
9.3	Serviço de Troca de sensor externo de central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
Item 10 - TROCA DE VENTILADOR INTERNO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO					
10.1	Serviço de Troca de ventilador interno de central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	8	R\$ 346,67	R\$ 2.773,36
10.2	Serviço de Troca de ventilador interno de central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	8	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
10.3	Serviço de Troca de ventilador interno de central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	8	R\$ 493,33	R\$ 3.946,64
Item 11 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR DE CENTRAL DE AR					
11.1	Serviço de Troca de motor de ventilador de central de ar de 7.000 a 12.000 btus.	Serviço	8	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
11.2	Serviço de Troca de motor de ventilador de central de ar de 18.000 a 30.000 btus.	Serviço	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
11.3	Serviço de Troca de motor de ventilador de central de ar de 36.000 a 60.000 btus.	Serviço	8	R\$ 483,33	R\$ 3.866,64
VALOR TOTAL LOTE					R\$ 60.788,35

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários compreendendo o período de **10/02/2023 à 10/02/2024**, conforme prevê a Cláusula Segunda do referido Contrato, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 e alterações posteriores;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo referente ao exercício de 2023 correrão por conta da rubrica constante do orçamento sob o nº:

Dotação Orçamentária: 04.062.003.2014 - Manutenção das Atividades da PFM.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Ficha: 49

Dotação Orçamentária: 04.123.003.2031 - Manutenção das Atividades da SEFIN.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 59

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2032 - Manutenção das Atividades do CAC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 66

Dotação Orçamentária: 04.125.0003.2036 - Manutenção das Atividades do Cadastro do Contribuinte.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 82

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 005/2022-SEFIN, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 09 de fevereiro de 2023.

Adm. MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças

Dec. 001/2021-GAP/PMS

CONTRATANTE

ALEX F CAVALCANTI SERVIÇO E COMÉRCIO - ME

CNPJ Nº 34.194.638/0001-22

Alex Ferreira Cavalcanti

CPF: 608.393.092-87

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____